

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL E AMIGÁVEL

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024
CONTRATO N° 006/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, CEP: 55460-000, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Sra. **MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5707244 SDS/PE, e CPF nº 033.917.714-45, residente e domiciliada na Rua Antônia Barros da Silva, nº 250, Glória, Cupira-PE, CEP: 55460-000 e como **CONTRATADA** a empresa **JR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 41.245.327/0001-00 e, com sede na Rua Itaquitinga, 87, Bairro Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.368-200, por seu representante legal o Sr. **JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº 084.317.804-36 e CI 05011751085 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 302, Bairro Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.250-010, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024, RESOLVEM rescindir parcial e amiavelmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2025**, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem, a partir desta data e de comum acordo, rescindir parcial e amiavelmente o Contrato Administrativo nº 006/2025, referente à aquisição parcelada de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Programa de Saúde da Família – PSF vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, programas, serviços e projetos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, consoante disposto no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As obrigações das partes, constantes do Contrato Administrativo nº 006/2025, permanecem incólumes e inalteradas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Certificada a conveniência e ausência de prejuízos para a Administração Pública, o presente termo amigável opera-se na forma da lei e mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão amigável do contrato em epígrafe ocorrerá sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se funda a relação jurídica do que se pactuou no contrato administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual e nos limites nela fixados, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas, tampouco de ordem financeira, com relação ao **item 17** disposto em contrato.

ITEM	DISCRIÇÃO	UNIDADE	AÇÃO SOCIAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO E PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ- ABIC OU EQUIVALENTE , COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A VENCER. PACOTE COM 250G. Marca: ouro verde	UNIDADES	760	10,00	R\$ 7.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO - Para dirimir todas as questões oriundos do presente Termo de Rescisão, Foro responsável pela Comarca do Município de Cupira, Estado de Pernambuco.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cupira/PE, 26 de agosto 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria: **MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA**
CPF nº 033.917.714-45
CONTRATANTE

JR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob o n.º 41.245.327/0001-00
Representante legal: **JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA**
CPF nº 084.317.804-36
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5830-9C65-EA60-C0F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JR COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 41.245.327/0001-00) VIA PORTADOR JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-36) em 27/08/2025 11:49:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA (CPF 033.XXX.XXX-45) em 27/08/2025 14:02:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/5830-9C65-EA60-C0F6>